

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6/2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2024**  
Contratação direta por baixo valor

**1. DO OBJETO**

Despesa referente a aquisição de peças para manutenção preventiva da máquina agrícola, Valtra LSPLUS 100 ANO 2018/2019, itens que serão trocados na manutenção: rolamentos de liberação da embreagem, conjunto do platô da embreagem, conjunto de disco da embreagem, garfo, mola de embreagem e manga. Junto a Secretaria de Desenvolvimento Rural e Gestão Ambiental, do município de Jaborá-SC.

**2. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DO OBJETO**

A presente aquisição, tem por objetivo a manutenção e revisão periódica do Trator LSPLU100 2018/2019, pois a máquina já atingiu as horas necessárias para realizar a manutenção, sendo realizada na agência, tendo em vista que foi orçado em mais oficinas e os valores estão acima do valor repassado pela agência, trata-se somente da aquisição de peças, pois os serviços serão realizados pelos mecânicos do município. A máquina está alocada na Secretaria Rural e Gestão Ambiental.

**3. DA FUNDAMENTAÇÃO**

Art. 75 da Lei 14.133/2021:

§ 7º Não se aplica o disposto no § 1º deste artigo às contratações de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças.

*R\$ 9.584,97 (nove mil quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos)*

Decreto Municipal nº 2.375/2023 (Dispõe sobre contratações direta em razão de baixo valor pela Lei 14.133/2021).

**4. DO FORNECEDOR**

Razão Social: KOREA TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA

Endereço: RUA ELZA LUCIA CELLA, N. 15. TREVO, CHAPECÓ-SC, CEP: 89810-824

CNPJ: 10.866.529/0001-27

**5. DO PREÇO E JUSTIFICATIVA**

Valor Total da contratação: R\$ 5.970,56 (CINCO MIL, NOVECENTOS E SETENTA REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)

O valor foi obtido através de pesquisa de preço com (*três orçamentos*) de empresas, sendo escolhido o menor preço.

Em relação ao preço, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração adquiri-los sem qualquer afronta à lei de regência das contratações públicas

## **6. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO**

A contratada para fornecimento foi selecionada através de pesquisa de mercado, sendo considerada a proposta mais vantajosa a de menor preço, comprovando assim estar compatível com os valores praticados no mercado.

Ainda, não inobstante, foi considerada adequada por atender a especificidade dos materiais fornecidos, bem como apresentou todos os requisitos habilitatórios exigidos.

---

Secretário

---

Setor de Compras

## **7. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

À vista a exposição do Departamento de Compras e Secretário da Agricultura, referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

- ( ) Ratifico e Autorizo a realização da despesa
- ( ) Indefiro a realização da despesa

Jaborá-SC, 23 de janeiro de 2024

Carlos Luiz Cassiano  
Prefeito Municipal em Exercício.